

-----  
"RESUMO: Processo 5033/1979 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2019 – Alienação de área pública, com 438,0 m<sup>2</sup>, situada na Rua Mem de Sá, nº 75, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.639 de 14 de junho de 2018. DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE – COJUP II: “Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de licitações, do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEPLAG 4, situada na Rua Eduardo Prado, nº 201, entrada de pedestres, Bairro São José, CEP 09581-900, nesta Comarca, a Comissão Julgadora Permanente – COJUP II, criada pela Portaria nº 39.592/23, diante dos termos do Processo Administrativo nº. 5033/1979, da Concorrência Pública nº 01/2019, que trata da Alienação de área pública, com 438,0 m<sup>2</sup>, situada na Rua Mem de Sá, nº 75, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.639 de 14 de junho de 2018, reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pela licitante: KIN ENGENHARIA LTDA. Após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, esta COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE – COJUP II , RESOLVE, em razão dos documentos analisados, HABILITAR a empresa: KIN ENGENHARIA LTDA, ficando assim, todos intimados do prazo recursal nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações nº.8.666/1993, e alterações posteriores. Prosseguindo, publique-se nos órgãos oficiais. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata por determinação do Presidente da Comissão Julgadora Permanente – COJUP II e, de acordo com as disposições legais, vai assinada pelo Presidente e os membros desta Comissão” São Caetano do Sul, 14 de junho de 2023. Glauco Luiz Silva - Subsecretário de Planejamento, Licitações e Contratos.  
-----

Publicado no Jornal Gazeta de São Paulo – cad. Publicidade Legal – edição de 15/06/2023 – pág. B6

Diário Oficial Eletrônico – edição 1594 de 15/06/2023 – pág. 02

Diário Oficial da União – Seção 3 – edição 15/06/2023 – pág. 282

Diário Oficial do Estado – Caderno Municípios – edição de 15/06/2023 – pág. 23